



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 009/2024, Dispensa de Licitação nº 006/2024, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e decreto Municipal 003/2024, para a contratação de empresa para **aquisição de soro fisiológico**, de carater emergencial, através de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, para atender as necessidades do Hospital São Geraldo, de forma parcelada, pelo período de até 60 (sessenta dias) ou até que novo processo seja homologado, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, conforme abaixo:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA

CNPJ: 27.821.229/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$18.550,00 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 29/09/2024.

São João da Ponte/MG, 31 de julho de 2024.

Byanca Ferreira Campos
Presidente da FUMASA